



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 589, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 17377/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 17 de novembro de 2015, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, e que estarão legalmente compelidas a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sylvania Neuba Menezes Afonso

Suplente: Neuza Maria Figueira

- Representantes dos Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Rita de Cássia Castilho

Suplente: Patrícia Jacinto Vasconcellos

Titular: Sulaine Aparecida de Melo

Suplente: Sônia de Fátima da Silva

- Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: André Luis Ventura

Suplente: Stella Guimarães de Barros

Titular: Michele Oliveira Trindade

Suplente: Roseane de Fátima Ávila Xisto

- Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Marianne Elena da Silva

Suplente: Edna Silva Cardozo Menezes

Titular: Evair Santos Silva

Suplente: Solange de Mello Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 465, de 13 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito